



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3129/2020

01.04.2020

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 que designa Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 839-1, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 3687 Pág.: 4A  
Data: 02 / 04 / 2020. JO

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1982 Pág.: 113  
Data: 02 / 04 / 2020. JO

**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**José Alvaldir de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1238/2020 - 31.03.2020**

Sumula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 65/2020 de 31 de março de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. ANDERSON PEREIRA, portador do RG nº 9.887.506-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1062-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de março de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 65/2020 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de março de 2020.**  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1239/2020 - 01.04.2020**

Sumula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de abril de 2020, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).  
Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.** Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 3129/2020 - 01.04.2020**

Sumula: Revoga a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 que designa Servidora Pública Municipal Sra. SIMONIA GLÓRIA LEITE, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 839-1, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.** Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
José Alvaldir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 116/2020 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR**

ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. REVELINO JOSÉ RITTER, inscrito no RG sob nº 14.489.078-7 - SSP - PR, efetivo no cargo de Motorista de Veículo Pesado, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 09/14, a partir de 01 de abril de 2020, devendo retornar as suas atividades em 30/06/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de março de 2020.**  
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 117/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**

ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. SUSANA CLERI MACHADO, inscrita no RG sob nº 72590970 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de janeiro de 2020 referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar as suas atividades em 21/04/2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

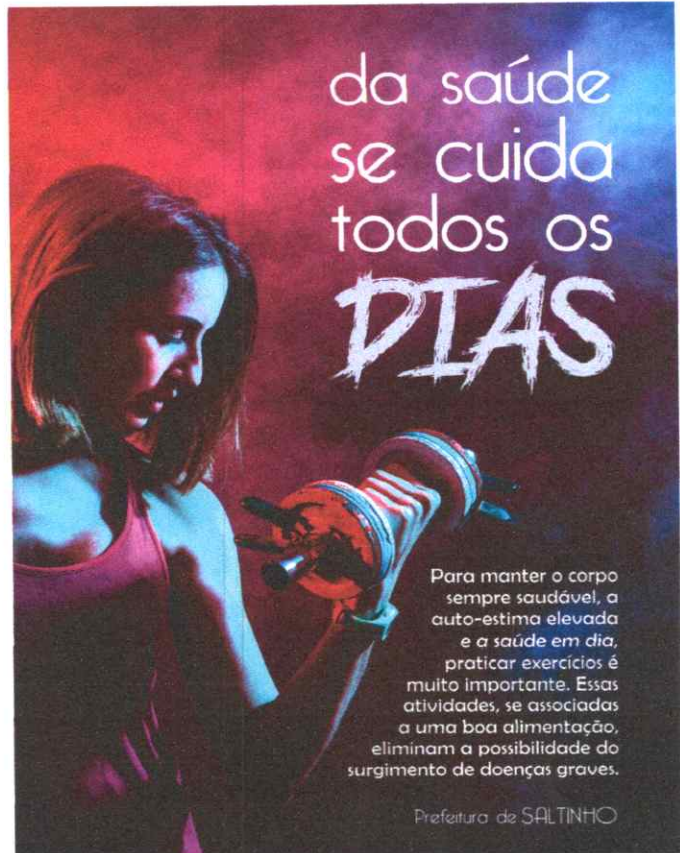
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de março de 2020.**  
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 118/2020 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO**

ALCENIR RIMOLDI, Prefeito em exercício do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. CLEIDIANE WAGNER DE SOUZA, inscrita no RG sob nº 106538840 SSP-PR, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Segurança Alimentar a partir de 01 de abril de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Flor da Serra do Sul - PR em 01 de abril de 2020.**  
ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício



da saúde  
se cuida  
todos os  
**DIAS**

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

Prefeitura de SALTINHO



**UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM** *Futuro Melhor*

Preze por uma alimentação saudável. O seu corpo agradece.

Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**



**TRÂNSITO  
BOM  
VOCE  
QUE FAZ**

Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 1239/2020 - 01.04.2020**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 09 de abril de 2020, devido ao dia santo que antecede o feriado de Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa).

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**44D5B475

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO Nº 1238/2020 - 31.03.2020**

Súmula: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis por motivos particulares e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 65/2020 de 31 de março de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido, o Sr. **ANDERSON PEREIRA**, portador do RG nº 9.887.506-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1062-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 31 de março de 2020, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42 e conforme Processo nº 65/2020 de 31 de março de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de março de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**B1FB67E3

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3129/2020 - 01.04.2020**

Súmula: Revoga a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, bem como pela Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2543/2017 de 08.03.2017 que designa Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONIA GLÓRIA LEITE**, portadora do RG nº 2266719 SESP/BA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Inspetor Sanitário, conforme Matrícula nº 839-1, para atuar como ADJUNTO junto à DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA nos Programas de Endemias e Epidemias, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de abril de 2020.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**2A6A22BE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 100/2020**

**Exercício: 2020**

**Decreto nº 100/2020 de 31/03/2020**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1787/2019 de 26/12/2019.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000	DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.032	Manutenção do Ensino Regular	
261 - 3.1.90.94.00.00	01103 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>5.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000	DEPTO. DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
08.001.12.361.0013.2.032	Manutenção do Ensino Regular	
258 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>5.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal